

RESOLUÇÃO Nº 133 DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

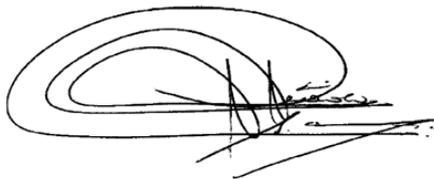
Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social:

Carlos Wagner Ribeiro - Membro Efetivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de junho de 2021.



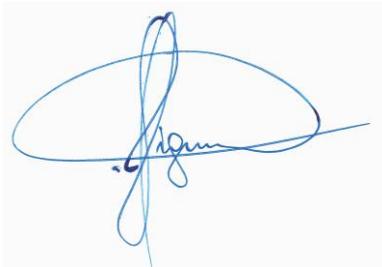
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro